

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino – Região Osasco E.E WALTER NEGRELLI

Rua Calixto Barbieri, 18 – Jardim Piratininga – Osasco/SP CEP: 06233-210 – telefone: 11- 3603-5620

e-mail: e906360a@educacao.sp.gov.br

EDITAL COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA

A diretora da Escola Estadual Walter Negrelli, nos termos da Resolução 53, de 29/06/2022, torna pública a abertura do período de recebimento de documentos pessoais, plano de gestão pedagógica, certificados de cursos e realização de entrevistas para docentes titulares de cargo ou ocupantes de função atividade, interessados em exercer junto a esta unidade escolar a função gratificada de Coordenador de Gestão Pedagógica – CGP.

I – Da escola participante do processo seletivo simplificado/2024

Escola Estadual Walter Negrelli - 01 vaga, das 7h00 às 16h00.

II- Disposições iniciais

A seleção será por meio de análise do Plano de Gestão Pedagógica, do currículo e de entrevista, e pela observação de competências e habilidades, de acordo com o artigo 4º da Resolução 53/2022.

III – Do perfil profissional e dos requisitos para designação:

- a) Ser docente titular de cargo ou docente admitido pela Lei nº 500/1974.
- b) Apresentar competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC 53/2022.
- c) Entregar documentos que comprovem as exigências para a função.
- d) Declaração tempo de serviço de no mínimo 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino.
- e) Anuência do superior imediato para candidatos que não forem da própria escola.

IV- Da Proposta de trabalho

a) A proposta de trabalho deverá ser voltada para a melhoria dos resultados da Unidade Escolar indicada, integrado com as plataformas digitais da SEDUC.

Local: Rua Calixto Barbieri, 18 – Jardim Piratininga – IAPI – Osasco/SP b)Entrega da proposta de trabalho será via e-mail, no endereço eletrônico: e906360a@educacao.sp.gov.br, no período de 20 a 24 de dezembro de 2024.

V - Entrevista

A entrevista técnica será realizada pela Diretora de Escola, de forma presencial, na data de 26 de dezembro de 2024, a partir das 15h.

VI- Entrega de documentos para seleção

Anexo a proposta de trabalho, o interessado deve entregar cópias simples dos documentos abaixo:

- a) Cópia simples de RG e CPF
- b) Contagem de tempo
- c) Diploma e Histórico Escolar
- d) Currículo profissional
- e) Telefone de contato para agendamento das entrevistas

VII – Das disposições finais

- a) As etapas desse processo não poderão ser feitas por procuração.
- b) O Coordenador de Gestão Pedagógica cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para refeição.
- c) Uma vez entregue o Plano de Gestão Pedagógica, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão desta Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.

Osasco, 19 de dezembro de 2024

Patrícia Soares Diretora de Escola RG: 30480325-X